



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 32/2003.

**EMENTA:** Autoriza afastamento do País do Professor Adjunto LEUCIO CÂMARA ALVES, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 09/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012904/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor Adjunto LEUCIO CÂMARA ALVES, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa realizar treinamento de estágio pós-doutoral, no Departamento de Microbiologia e Parasitologia da Universidade da Geórgia – Estados Unidos da América, com ônus parcial para esta UFRPE, e baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, alterada no que tange a seu Art. 3º, Parágrafo Único, pela Resolução Nº 95/2001 – CEPE, de 11 de abril de 2001, conforme consta do Processo Nº 23082.012904/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.